UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 81, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Define, para fins de cadastro junto ao SIMEC e em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, o quantitativo de participantes em eventos internacionais no ano de 2022.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de maio de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.012403/2022-22, RESOLVE:

Art. 1º Definir, para fins de cadastro junto ao SIMEC e em cumprimento às exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, o quantitativo de participantes em eventos internacionais no ano de 2022, conforme anexo único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira**, **Reitor Substituto**, em 27/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0541307** e o código CRC **D3226C6B**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 81, DE 26 DE MAIO DE 2022.

QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES EM EVENTOS INTERNACIONAIS

PROGRAMA	**NÚMERO DE PARTICIPANTES**
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	25
INTERCÂMBIO ACADÊMICO	15
PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	15
TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	15
TOTAL	**70**

Referência: Processo nº 23107.012403/2022-22 SEI nº 0541307